

REGULAMENTO

"INICIATIVA DO CARTÃO FIDELIDADE OUROCAIXA - JANEIRO DE 2026 a DEZEMBRO DE 2026"

1. PROMOTOR

Orcip – Oro Cash, Lda, com sede registada na Rua Elias Garcia nº95B, 2700-314 Amadora e NIF 509556841 (o "Promotor").

2. TIPO DE INICIATIVA

A "INICIATIVA DO CARTÃO FIDELIDADE OUROCAIXA - JANEIRO DE 2026 A DEZEMBRO DE 2026" (a "Iniciativa do Cartão Fidelidade") é uma iniciativa promocional que faz parte do programa de fidelização "Orcip - Oro Cash" (o "Programa de Fidelização") com o objetivo de fomentar a fidelização entre os clientes da "OuroCaixa"; O Promotor reserva-se o direito de iniciar outras iniciativas promocionais ou ações da mesma natureza nos períodos após o termo da iniciativa do Cartão Fidelidade.

3. OBJETIVO DA INICIATIVA

A iniciativa do Cartão Fidelidade é levada a cabo com o objetivo de promover:

- Adesão gratuita ao Programa de Fidelização;
- A promoção e venda dos produtos da linha de negócios "OUROCAIXA".

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Todo o território nacional português, em todas as lojas "OUROCAIXA" que participam na Iniciativa do Cartão Fidelidade. A lista de todas as lojas diretas Ourocaixa participantes na presente Iniciativa e identificadas no final deste Regulamento, está sujeita a alterações resultantes de novas aberturas e/ou encerramentos de pontos de venda (os "Pontos de Venda").

5. VIGÊNCIA

A iniciativa do Cartão Fidelidade é válida de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

6. DESTINATÁRIOS

Os destinatários da Iniciativa do Cartão Fidelidade são clientes finais adultos, registados no Programa de Fidelização.

Para efeitos do presente Regulamento, os clientes são tanto aqueles que vendem os seus artigos de joalharia como aqueles que compram produtos de joalharia nas Lojas aderentes (os "Clientes" ou, individualmente, o "Cliente").

7. O CARTÃO DE FIDELIDADE

O Cartão Fidelidade é emitido gratuitamente a cada Cliente quando este se regista no Programa de Fidelização, encontrando-se associado ao respetivo número de identificação fiscal (NIF), sendo pessoal e intransmissível.

Com o Cartão Fidelidade, durante toda a duração da Iniciativa do Cartão Fidelidade, o Cliente tem o direito, de acordo com os termos e condições especificados nestes Regulamentos:

1. a um "desconto de aniversário" de 15% em joalharia nova e relógios novos apenas nos 3 dias antes e nos 3 dias após a data do aniversário, conforme indicado pelo Cliente ao registar-se no Programa de Fidelidade, não cumulativo com outros descontos ou promoções atuais;
2. acumular pontos através da compra e venda de novas joias, bem como de relógios novos e usados em todos os pontos de venda.
3. a um desconto de 10% em novas joias e relógios que não podem ser combinados com outros descontos ou promoções atuais; nem moedas, lingotes, pedras, relógios, peças de prata e medalhas.

Deve notar-se que, para efeitos da Iniciativa do Cartão de Fidelidade:

- Este programa não se aplica a transações (tanto de compra como de venda) de ouro de investimento (moedas e barras) nem a operações de recompra.

Para beneficiar das atividades promocionais reservadas, o Cliente deve apresentar o Cartão de Fidelidade ou fornecer os dados divulgados ao registar-se no programa como reconhecimento, antes da emissão do recibo. Em caso de não apresentação do cartão, pode também ser solicitado um documento de identidade, sem prejuízo dos requisitos de diligência devida e identificação do cliente impostos pela legislação em vigor. Os pontos serão creditados periodicamente no Cartão de Fidelidade e poderão ser solicitados e consultados periodicamente no Ponto de Venda. No momento após a emissão do recibo, não será possível solicitar a acumulação de pontos no Cartão Fidelidade.

Em todo o caso, descontos e promoções não podem ser combinados entre si. No caso de múltiplos descontos, serão aplicados os descontos mais vantajosos ativos nesse momento para o Cliente. Por outras palavras, os descontos não serão aplicados simultaneamente nem podem ser combinados com pontos.

Em caso de roubo ou perda do seu Cartão Fidelidade, o Cliente, ao dirigir-se a um dos Pontos de Venda que participam na Iniciativa, pode solicitar o cancelamento do cartão anterior e, ao mesmo tempo, proceder à emissão de um novo Cartão Fidelidade, fornecendo os dados para o seu reconhecimento e o mesmo documento de identidade utilizado no primeiro registo. Promoções, descontos e pontos serão transferidos para o novo Cartão Fidelidade na mesma forma em que estavam quando o cartão antigo foi bloqueado devido a perda ou roubo.

8. RECOLHA DE PONTOS E BÓNUS

Durante o período de tempo em que decorrer a Iniciativa do Cartão de Fidelidade, será feita uma coleção de pontos reservados para Clientes registados no Programa que lhes permitirá obter cupões de desconto (os "Cupões de Desconto" ou, individualmente, o "Cupão de Desconto").

Cada cliente receberá:

- 5 pontos por cada 1,00 (um / 00) euros de compra em nova joalharia pelo Cliente, bem como em relógios novos e usados feitos numa única operação, sem descontos;
- 50 pontos por cada 1 (um) grama de ouro (válido apenas em material de ouro 18K) vendido numa única operação nas lojas. Deve notar-se que o Cliente não receberá pontos pela compra e/ou venda de ouro de investimento (moedas e/ou lingotes) nem por operações de recompra.

Em caso de cancelamento da transação de compra que contribuiu para a acumulação de pontos (produtos comprados e devolvidos), os pontos registados serão deduzidos do Cartão Fidelidade.

Os pontos só serão emitidos após o pagamento efetivo e o saldo total dos produtos adquiridos pelo Cliente. No caso de adiantamentos ou depósitos, serão emitidos pontos sobre o montante total do produto no momento em que o preço total for pago (e não em correspondência com adiantamentos ou depósitos individuais).

Os pontos, registados no mesmo dia da transação de compra ou venda concluída pelo Cliente, poderão ser utilizados para atingir o Cupão de Desconto desde o dia do registo até ao término da Iniciativa do Cartão Fidelidade.

O registo e descarregamento de pontos, a utilização dos descontos acumulados e o controlo do saldo dos pontos só podem ser realizados nos Pontos de Venda.

No final da Iniciativa do Cartão de Fidelidade, quaisquer pontos não utilizados serão eliminados e trocados a zero. De forma semelhante, deve notar-se que os pontos acumulados e não utilizados durante a validade de iniciativas anteriores à do Cartão Fidelidade não podem ser acumulados para obter cupões de desconto de acordo com a iniciativa do Cartão Fidelidade, pois já estão cancelados.

Ao atingir 1500 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto de 15,00 euros (quinze / 00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto de pelo menos 60 euros, 00 (sessenta / 00).

Ao atingir 2500 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto equivalente a 25,00 euros (vinte e cinco / 00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto com valor mínimo de 100 euros. 00 (cem / 00).

Ao atingir 5000 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto de 50,00 euros (cinquenta/00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto de pelo menos 200 euros, 00 (duzentos/00).

Ao atingir 7500 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto equivalente a 75,00 euros (setenta e cinco / 00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto por um valor mínimo de 300 euros. 00 (trezentos / 00).

Ao atingir 10000 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto equivalente a 100,00 euros (cem / 00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto no valor mínimo de 400 euros. 00 (quatrocentos / 00).

Ao atingir 15000 pontos, o Cliente terá direito a resgatá-los por um Cupão de Desconto equivalente a 150,00 euros (cento e cinquenta / 00) que pode ser usado numa única solução para a compra de um produto no valor de pelo menos 600 euros. 00 (seiscentos / 00).

Ao atingir 20000 pontos, o cliente terá direito a trocá-los por um cupão de desconto equivalente a 200 euros (duzentos/00) que pode ser usado para a compra de um produto de 800 euros (oitocentos/00).

Conversão de Pontos:

SECÇÃO DE PONTOS	DESCONTO	GASTO MÍNIMO
1500	15 €	60 €
2500	25 €	100 €
5000	50 €	200 €
7500	75 €	300 €
10000	100 €	400 €
15000	150 €	600 €
20000	200 €	800 €

Os cupões de desconto só podem ser usados para a compra de produtos a preço cheio e nunca para aqueles que já estão em promoção com desconto e que não podem ser combinados entre si ou com outras promoções em curso. Os cupões de desconto não podem ser usados para a compra de ouro de investimento (moedas e/ou barras preciosas) nem para operações de recompra. Em todo o caso, será aplicada a promoção mais vantajosa para o cliente.

As pessoas com direito ao Cupão de Desconto não podem, em circunstância alguma, reclamar a troca do Cupão de Desconto por uma contraprestação em dinheiro, e tais Cupões de Desconto só serão pagos pelos detentores autorizados que o solicitarem expressamente.

Os Cupões de Desconto Acumulados, dentro da validade da Iniciativa do Cartão Fidelidade, podem ser utilizados até e incluindo 31 de dezembro de 2026.

Depois de utilizado o desconto, os pontos correspondentes ao desconto utilizado serão deduzidos do saldo pessoal dos pontos disponíveis.

Quando o(s) valor(es) adquirido(s) com o uso de um Cupão de Desconto forem devolvidos, os pontos correspondentes serão devolvidos ao Cartão Fidelidade e o reembolso do preço será feito apenas para a parte efetivamente paga pelo Cliente.

9. VALIDADE

Sem prejuízo da validade permanente do Programa de Fidelização e do Cartão de Fidelidade, a presente Iniciativa é limitada ao período indicado, sendo os respetivos Regulamentos válidos com efeito imediato e todas as indicações nele contidas, exceto cláusulas com efeito diferente, serão consideradas válidas durante toda a duração prevista neste Regulamento.

Qualquer modificação e/ou integração das disposições deste documento feitas pelo Promotor, se existirem, será comunicada às partes interessadas através de uma comunicação adequada de informação. Quaisquer alterações e/ou adições não irão, em qualquer caso, prejudicar os direitos adquiridos pelos participantes na Iniciativa do Cartão Fidelidade.

As disposições previstas nestes Regulamentos são consideradas independentes e separáveis, de modo que, se qualquer disposição, ou parte dela, for declarada inválida, nula ou, por qualquer motivo, inexecutável, as restantes disposições permanecerão em vigor e efeito em todos os seus termos.

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais fornecidos para participar na iniciativa serão tratados pelo Promotor, em conformidade com as disposições do Regulamento Europeu 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”) e com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução do RGPD em Portugal.

Responsável pelo Tratamento:

ORCIP - ORO CASH Lda., NIF 509556841, com sede na Rua Elias Garcia n.º 95B, 2700-314 Amadora.

Finalidades do Tratamento:

O objetivo do tratamento das informações que nos fornecem e que podem incluir dados pessoais, é realizado com o único propósito de permitir que a equipa técnica da OUROCAIXA mantenha a relação comercial, profissional e contratual consigo, bem como fornecer os serviços solicitados, como o Cartão de Fidelidade.

Conservação dos Dados:

Os dados fornecidos serão conservados enquanto o Cliente mantiver a sua inscrição no Programa de Fidelização. Após cessação da inscrição, os dados serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais.

Em todo o caso, poderá ser solicitada confirmação relativamente ao tratamento que a OUROCAIXA possa fazer dos seus dados pessoais, podendo exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, portabilidade e oposição.

A aceitação de que os seus dados sejam processados ou transferidos da forma estabelecida neste aviso é sempre revogável e a revogação do consentimento por escrito para o seguinte endereço de email: cumplimento@superefectivo.com ou por escrito para a sua sede registada, na Rua Elias Garcia nº95B, 2700-314 Amadora..

11. COMUNICAÇÕES

Qualquer reclamação, comunicação ou pedido de informação deve ser enviado por email para o endereço info@orocaja.es, indicando no assunto do email a indicação " INICIATIVA CARTÃO FIDELIDADE OUROCAIXA - Janeiro 2026 a Dezembro 2026 - Comunicação do cliente".

LOJAS PARTICIPANTES

Almada	Almada	Almada	2800-098	PRAÇA GIL VICENTE Nº8 - B
Amadora	Amadora	Amadora	2700-315	RUA ELIAS GARCIA Nº95-B
Baixa de Banheira	Baixa da Banheira	Baixa da Banheira	2835-172	Estrada Nacional 11 n.86
Barreiro	BARREIRO	BARREIRO	2830-089	RUA MIGUEL BOMBARDA Nº173-A
Benfica	Benfica	Lisboa	1500-104	ESTRADA DE BENFICA 457-B
Braga	Braga	Braga	4700-031	Rua Dom Frei Caetano Brandão nº9/11

Diogo do Couto	Lisboa	Lisboa	1100-196	R. Diogo do Couto 6 A
Guimarães	Guimarães	Guimarães	4810-427	Largo do Tougal nº111 RC D, São Sebastião
Lisboa Conde Redondo	Lisboa	Lisboa	1150-105	Rua do Conde de Redondo 2
Loures	Loures	Loures	2670-469	RUA DA REPÚBLICA 42
Porto1	Rio Tinto	Porto	4435-280	Rua D. Afonso Henriques n 52
Porto2	Porto	Porto	4250-324	Rua do Carvalhido n 30
Póvoa de Várzim	Póvoa de Várzim	Póvoa de Várzim	4490-580	R. Cidade do Porto 191
Setúbal	Setúbal	Setúbal	2900-433	Rua José Pereira Martins 1 B,
Sintra	Aguilva-Cacém	Sintra	2735-148	Av. Dom Nuno Álvares Pereira 78B
Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	Vila Nova de Gaia	4400-310	Rua Soares dos Reis nº4
Vila Real	Vila Real	Vila Real	5000-608	Rua Dona Margarida Chaves 69
Viseu	Viseu	Viseu	3510-028	Av. ALBERTO SAMPAIO Nº108A